

DECRETO N.º 38.299, DE 07/08/2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010 E
ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI N.º 3.523, DE 06/12/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor abaixo descrito, a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	A partir de	Processo n.º
32.742	ANTONIO EUGENIO SOUSA ALENCAR	03/02/2020	1.840/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária de Educação
(Interina)